



PORTARIA CRO-PE Nº 25/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º Designar a tramitação dos processos éticos de números **01/2019; 02/2019; 03/2019; 04/2019; 05/2019; 06/2019; 07/2019; 09/2019; 10/2019; 11/2019; 12/2019; 14/2019; 15/2019; 21/2019; 22/2019; 24/2019; 25/2019; 26/2019 e 28/2019**, anteriormente sob os cuidados da Comissão de Ética, para a Câmara de Instrução II, para fins de celeridade e cumprimento dos prazos previstos no Código de Processo Ético Odontológico.

Artigo 2º Dê-se ciência.

Artigo 3º A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da presidência, 02 de maio de 2019.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente